

DECRETO Nº. 105.545/2022 – PMB, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Nomear WALLACE D MILLER FREITAS CALVINHO, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS 202.6 no Gabinete do Prefeito, a contar de 10 de novembro de 2022.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.993/2022 – PMB, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:

Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora VANIA SUELI MARCELINO MOTA da Administração Regional de Outeiro, a contar de 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 2.998/2022 – PMB, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:

Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 2.999/2022 – PMB, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:

Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, ao servidor SÁVIO GÓES SARGES da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 3.006/2022 – PMB, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Dispensar dos efeitos da Portaria que submeteu a Função Gratificada - DAI – 101.3 – Chefe da Seção de Transporte, do servidor CLAUDIOCÉLIO EMERECIANO DIAS (Mat. 2005190-017), da Administração Regional do Outeiro, a contar de 01 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 3.003/2022 – PMB, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:

Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, ao servidor RENATO BARBOSA FERREIRA da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 3.008/2022 – PMB, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 2.879/2022 de 21 de outubro, que dispensou o servidor ROOSEVELT GUALDA DE ALMEIDA (Mat. 0418404-011) dos efeitos da Portaria que submeteu ao Regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, da Secretaria Municipal de Saneamento, a contar de 01 de outubro de 2022.

Onde se lê: “a contar de 01 de outubro de 2022”, leia-se: “a contar de 21 de setembro de 2022”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 3.007/2022 – PMB, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Atribuir, nos termos da Lei nº. 7.507, de 14.01.91, a Função Gratificada – DAI 101.3 - Chefe da Seção de Transporte, a servidora SHIRLENE DOS SANTOS SANTOS (Mat. 0403911-028), da Administração Regional do Outeiro, a contar de 01 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 535/2022 – GAB. PREFEITO – PMB, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza pagamento de 03 (três) diárias ao Vice-Prefeito Municipal de Belém, para participar de Reunião da Agenda da Cidade – UNICEF e o debate na Fundação Perseu Abramo, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 17 e 18 de novembro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 94, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Belém; e diante da necessidade de autorização contida no artigo 3º, VI, do Decreto nº 95.571/2020 – PMB

Considerando a participação do Vice-Prefeito Municipal de Belém, Edilson Moura da Silva, na Reunião da Agenda da Cidade – UNICEF e o debate na Fundação Perseu Abramo, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 17 e 18 de novembro de 2022;

Considerando os termos dos Convites do expedidos pelo UNICEF e pela Fundação Perseu Abramo;

Considerando a solicitação formulada por meio do Ofício nº. 0156/2022 – GAB/ VICE-PREFEITO no protocolo nº 2022/001901349;

RESOLVE:

ART. 1º – CONCEDER, ao Vice-Prefeito Municipal de Belém, Edilson Moura da Silva – matrícula nº. 0515124-010, o pagamento de 03 (três) diárias no valor total de R\$ 3.039,81 (três mil e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), para custear as despesas durante o período que estiver em trânsito por São Paulo/SP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 545/2022 – GAB. PREFEITO – PMB, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a viagem da Diretora-Superintendente da SeMOB à Cidade de Salvador/BA, para participar “TUMI E-BU – MISSION – CIDADES LÍDERES EM ELETRO-MOBILIDADE” na 113ª Reunião Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes de Mobilidade Urbana em Salvador e da XI Reunião do Grupo de Benchmarkin Qualiônibus, no período de 20 a 23 de novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do Artigo 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de

Belém, e diante da necessidade de autorização contida no artigo 3º, VI, do Decreto nº 95.571/2020 – PMB;

Considerando o convite para participar do “TUMI E-BU – MISSION – CIDADES LÍDERES EM ELETROMOBILIDADE” na 113ª Reunião Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes de Mobilidade Urbana, em Salvador/BA, no dia 21 de novembro de 2022, bem como participação na XI Reunião do Grupo de Benchmarkin Qualiônibus, nos períodos de 22 a 23 de novembro de 2022.

Considerando os termos do Ofício nº 2617/202-SCDS/SeMOB, nos autos do protocolo nº. 2022/00191625.

R E S O L V E :

ART. 1º – AUTORIZAR, a Diretora-Superintendente da SeMOB, ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES – matrícula nº. 0196320-038, a viajar à cidade de Salvador/BA, para participar da 113ª Reunião Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes de Mobilidade Urbana em e da XI Reunião do Grupo de Benchmarkin Qualiônibus, no período de 20 a 23 de novembro de 2022.

Parágrafo Único – DESIGNAR, o Diretor Geral da SeMOB, JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA – matrícula 4002369-055, para responder pelos expedientes da SeMOB, durante a ausência da titular.

ART. 2º – CONCEDER, a Diretora-Superintendente da SeMOB, ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES – matrícula nº. 0196320-038, o valor total de R\$ 3.402,84 (três mil e quatrocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) referente a 04 (quatro) diárias, para custear as despesas durante o período que estiver em trânsito em Salvador/BA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 546/2022 – GAB. PREFEITO – PMB, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a viagem do Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão, para participar do Congresso “Smart City Expo Word Congress” em Barcelona/ES e da Missão de Cooperação Técnico ‘InovaJuntos’ em Faro/PT, Olhão/PT, Coimbra/PT e Lisboa/PT, no período de 15 a 27 de novembro de 2022, bem como concede o pagamento de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do Artigo 94, Inciso XX da Lei Orgânica do Município de Belém, e diante da necessidade de autorização contida no Artigo 3º, Inciso VI do Decreto nº 95.571/2020 – PMB;

Considerando a participação do Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão, no Congresso “Smart City Expo Word Congress”, que ocorrerá na cidade de Barcelona/ES, nos dias 15 a 18 de novembro de 2022;

Considerando ainda, que o Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão, irá participar da Missão de Cooperação Técnico ‘InovaJuntos’, que ocorrerão nas cidades de Faro/PT, Olhão/PT, Coimbra/PT e Lisboa/PT, nos dias 18 a 27 de novembro de 2022;

Considerando os termos do ofício nº. 977/2022 – GABS/DEAD/ATEC/SEGEP, nos autos do protocolo nº. 2022/001891039;

R E S O L V E :

ART. 1º – AUTORIZAR, o Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão, CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY – matrícula nº. 0515078-026, a viajar para as cidades de Barcelona/ES, Faro/PT, Olhão/PT, Coimbra/PT e Lisboa/PT, no período de 15 a 27 de novembro de 2022, para participar do Congresso “Smart City Expo Word Congress” e na Missão de Cooperação Técnico ‘InovaJuntos’.

Parágrafo Único – DESIGNAR, Diretor Geral, EDILSON RODRIGUES DE SOUZA – matrícula nº. 0563684-011, para responder pelos expedientes da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento, durante a ausência da titular.

ART. 2º – CONCEDER, ao Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão, CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY – matrícula nº. 0515078-026, o valor de R\$ 11.909,94 (onze mil e novecentos e nove reais e noventa e quatro centavos), referente a 14 (quatorze) diárias, para custear as despesas durante o período que estiver em trânsito por: Barcelona/ES, Faro/PT, Olhão/PT, Coimbra/PT e Lisboa/PT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 496/2022 – GAB. PREFEITO – PMB, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o gozo de férias ao Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém, no período de 25 de outubro à 13 de novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém;

Considerando os termos da Portaria nº. 134/2022 – GAB. PREFEITO, que suspendeu as férias regulamentares do Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021;

Considerando os termos do Ofício nº 159/2022 – GABPRES/FUMBEL, constante nos autos do protocolo nº. 2022/001900190;

R E S O L V E :

Art. 1º – CONCEDER, o gozo de 20 (trinta) dias de férias, ao Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém, MICHEL PINHO SILVA – matrícula nº. 0514373-016, no período de 25 de outubro a 13 de novembro de 2022, com retorno em 16 de novembro de 2022.

Art. 2º – DESIGNAR, a Diretora Administrativa, ANA DEOLINDA MELO CAVALHEIRO – matrícula nº 0112267-017, para responder pelos expedientes da Fundação Cultural do Município de Belém, na ausência da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO LEMOS, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

*Republicar por incorreção, publicado no DOM nº 14.594 de 08/11/2022.

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Senhor EDMILSON BRITO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Belém, transmitiu o cargo ao Excelentíssimo Senhor EDILSON MOURA DA SILVA, Vice-Prefeito, em caráter temporário, em razão de viagem a ser realizada para Espanha e Portugal, para participar, respectivamente, do Congresso Smart City Expo World e da Missão de Cooperação Técnica do Projeto Inova Juntos, no período de 15 a 27 de novembro de 2022; conforme determina o art. 88, da Lei Orgânica do Município de Belém – LOMB.

E, para constar, eu, ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR, Chefe de Gabinete do Prefeito, lavrei o presente termo, a ser assinado pelo Prefeito Titular e pelo Vice-Prefeito do Município de Belém.

Belém, 14 de novembro de 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

EDILSON MOURA DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 020/2022 – GAB-VICE PREFEITO DE BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O VICE PREFEITO DE BELÉM, usando das atribuições legais que lhe conferem.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor do Gabinete do Vice Prefeito, pertencente da Lei Orçamentária Anual 2022.

Art. 2º- As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de novembro de 2022

EDILSON MOURA DA SILVA

-Vice Prefeito de Belém-

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO NATUREZA	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ANULAÇÃO	ACRÉSCIMO
GABINETE DO VICE PREFEITO			
2.01.22.04.122.0006-2295.001 - COORDENAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA VICE PREFEITURA- DIÁRIAS CIVIL	3390140000	6.000,00	
2.01.22.04.122.0006-2295.001 - COORDENAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA VICE PREFEITURA- MATERIAL DE CONSUMO	3390300000		6.000,00
TOTAL		6.000,00	6.000,00

PORTARIA Nº 120/2022-SCP/UCP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Coordenador Geral da Unidade Coordenadora do Programa - UCP, usando das atribuições que lhe confere no Parágrafo Único do art.43, Parágrafo Único da Lei 9.723, de 23 de dezembro de 2021 – LDO;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Unidade Coordenadora do Programa – UCP, pertencente ao Orçamento do exercício corrente.